



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.407, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2011 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2011, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCAL
Unidade:	04	Fundo Municipal da Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	026	Apoio a Pessoa Idosa
Projeto:	2206	Gerência de Convênios e Associações
Elemento de despesa:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (1724).....R\$ 7.500,00
Elemento de despesa:	3.3.50.43.01	Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional
(1725)		
Fonte de Recurso:	001	Recurso Livre;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária.

I -	08.04	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0026.1138		Contratação de Maestro para a Terceira Idade
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – P.J. (440).....R\$ 6.000,00
Recurso	001 – Livre	

II -	11.01	SECRETARIA GERAL DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO
04.122.0002.2204		Gerência de Serviços Gerais e Administrativos
3.3.90.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção (534).....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – P.J. (535).....R\$ 1.000,00
Recurso	001 – Livre	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADAGIR RANZAN
Secretário Municipal da Administração